



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA
Rua dos Engenheiros, 337 - Setor Jardim Paulista CEP: 77.809-320
(63) 3411-5032 E-mail: dre-araguaina@educ.to.gov.br

Ofício nº 110/2010/DREA/CIRCULAR

Araguaína, 17 de setembro de 2010.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR

Assunto: **Alteração carga horária período vespertino**

Senhor(a) Diretor (a),

1. Atendendo a vários pedidos, em função do excessivo calor nas últimas semanas, que tem provocado mal estar e vômitos em alunos, recomendamos a Vossa Senhoria que, a partir desta data, durante este período de intenso calor e de baixa umidade, que as aulas vespertinas sejam encerradas às 16:45h.
2. Reconhecemos a enorme importância para os alunos cumprirem a carga horária integral, mas sensibilizados com a saúde e bem-estar deles, faz-se necessário, provisoriamente, reduzir o horário.

Atenciosamente,

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Diretora Regional de Ensino